



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Centro Cultural e Turístico – 2ª Etapa

**ÁREA TOTAL:** 234,85 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Augusto Eberhardt

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a construção do Centro Cultural e Turístico – 2ª Etapa, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

A execução desta obra está vinculada ao Contrato de Repasse 1079.706-81/2021, firmado entre o Município de Vista Gaúcha e o Ministério do Turismo, o qual é regido pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e a as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço.

Todas as medidas de segurança relativas à execução dos serviços contratados deverão ser tomadas, sejam elas recursos humanos, de materiais e de ferramentas, que deverão ser atendidas pela empresa executora, arcando com o ônus decorrente do não cumprimento das exigências legais.

O responsável técnico deverá emitir a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica de execução de todos os serviços contratados, bem como tomar conhecimento de todas as condições do local da obra, aceitação e submissão ao projeto e documentos complementares.

### 1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A construção do Centro Cultural e Turístico – 2ª Etapa contempla a execução de salas de apoio, incluindo um espaço para museu/biblioteca. Será aproveitada a estrutura executada na 1ª Etapa.

(11)



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## **2.0 INFRAESTRUTURA**

### **2.1 Serviços iniciais**

A fim de regularizar e preparar o terreno, será realizada uma escavação manual em uma espessura média de 30 cm até atingir a cota definida em projeto gráfico.

### **2.2 Sapata Corrida**

Considerando que a edificação é existente, a fim de não interferir na estrutura já executada, serão feitas sapatas corridas em concreto ciclópico, nas dimensões de 30cm x 15cm. A sapata corrida deverá ser executada ao longo de todo o perímetro das vigas baldrame e posteriores paredes, garantindo sua sustentação sem sobrecarregar a estrutura executada.

### **2.3 Viga Baldrame**

As vigas de fundação serão executadas em concreto, com seção de 15cm x 25cm (base x altura), armadas com aço CA-50 2 Ø 5/16" (8 mm) na base inferior e aço CA-50 2 Ø 5/16" (8 mm) na base superior. Os estribos deverão ser executados com aço CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) posicionados a cada 15 cm. O concreto utilizado nas vigas será com traço 1:2,3:2,7.

Sobre a viga de fundação será executada a impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica. A superfície deve estar limpa e livre de impurezas, e a aplicação deverá ser aplicada sobre o respaldo e nas faces laterais da viga, conforme recomendações do fabricante.

Após isto, poderá ser efetuada a reposição do solo.

## **3.0 CONTRAPISO**

A área a ser edificada receberá deverá ter a base aterrada e compactada, preenchida com uma camada de lastro de concreto magro com espessura mínima de 5 cm. Os contrapisos serão de concreto, traço 1:4, no mínimo 4 cm de espessura e adição de impermeabilizante. O acabamento final deverá estar perfeitamente nivelado e reguado para que seja possível a execução do revestimento do piso no nível previsto em projeto.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

#### **4.0 SUPRAESTRUTURA**

##### **4.1 Pilares**

Os pilares são existentes.

##### **4.2 Vigas de Respaldo**

As vigas de respaldo já estão executadas.

##### **4.3 Alvenarias**

As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos furados 14 x 9 x 19 (espessura 14 cm). Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia média grossa no traço 1:2:8 com aditivo de alvenarite ou cal. As juntas dos tijolos deverão ser uniformes, não ultrapassando a espessura máxima de 15 mm. Os tijolos deverão ser prévia e uniformemente molhados para o assentamento, evitando a absorção da umidade da argamassa de assentamento.

##### **4.4 Vergas e Contravergas**

Todas as esquadrias deverão possuir verga (portas e janelas) e contraverga (janelas), as quais deverão prolongar-se 30 cm para cada lado do vão ou 1/10 do tamanho do vão para as vergas e 1/5 do tamanho do vão para as contravergas. Serão executadas na base da primeira fiada acima da abertura e em cima da última fiada embaixo da abertura, com 2 barras de aço CA-50 de diâmetro 10 mm. A altura mínima é de 10 cm.

#### **5.0 REVESTIMENTOS**

##### **5.1 Paredes**

###### **5.1.1 Chapisco**

O chapisco será aplicado na superfície das paredes externas e internas, as quais deverão estar limpas e umedecidas, cujo traço será de 1:3 com cimento e areia grossa. Após o procedimento, as paredes deverão ser molhadas por no mínimo 3 dias.

###### **5.1.2 Emboço ou Massa Única**

O emboço só será iniciado após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos e do chapisco, com todas as canalizações já embutidas.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

As paredes serão molhadas antes da aplicação da massa única, que apresentará espessura 10 mm e traço 1:2:8 com cimento, cal hidratada e areia média.

**5.1.4 Revestimento Cerâmico**

As paredes internas do sanitário receberão revestimento com cerâmica, com placas do tipo esmaltada extra, nas dimensões 33 x 45 cm. Os revestimentos cerâmicos das paredes serão assentados com argamassa colante, executada conforme as instruções do fabricante.

**5.1.5 Pintura**

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas. Todas as paredes externas receberão duas demãos de aplicação e lixamento de massa látex, uma demão de selador acrílico e, na sequência, duas demãos de tinta acrílica.

**5.2 Piso Cerâmico**

Os pisos internos e externos serão executados em cerâmica com placas do tipo porcelanato, nas dimensões 45 cm x 45 cm, assentados com argamassa colante. O piso externo a ser executado nas escadarias deverá apresentar acabamento antiderrapante.

**5.3 Teto**

O teto receberá revestimento argamassado com chapisco e massa única. Após, será executada duas demãos de aplicação e lixamento de massa látex, uma demão de selador acrílico e, por fim, duas demãos de tinta acrílica.

**6.0 Cobertura**

A cobertura é existente no local.

**7.0 Esquadrias**

As portas serão em alumínio, do tipo veneziana com guarnição, sendo que a porta do museu/biblioteca será em vidro temperado 10mm duas folhas de correr e a porta de acesso principal será em vidro temperado 10mm com a instalação de mola hidráulica.

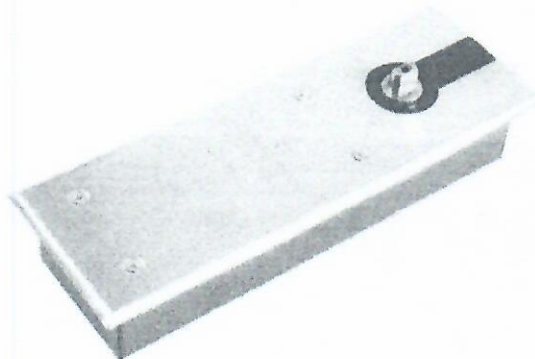




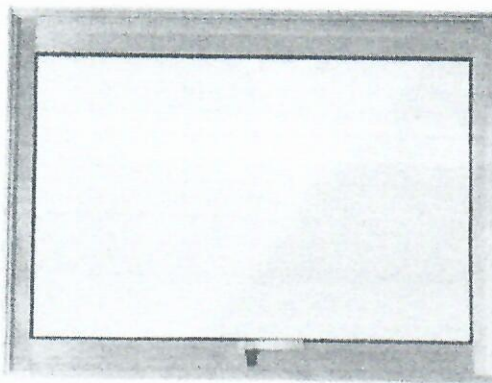
Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

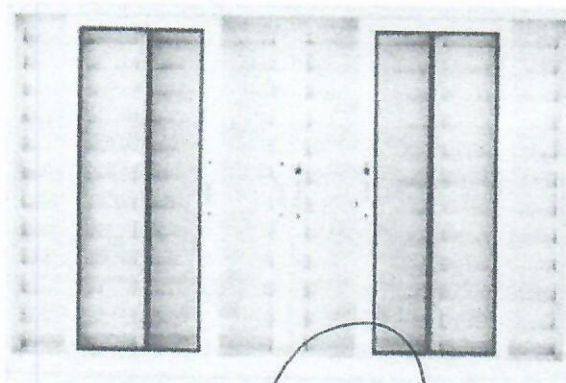
Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br



A janela do sanitário será do tipo maxim-ar em alumínio e vidro.



As janelas das salas serão em alumínio de correr, com seis folhas, sendo duas venezianas fixas, duas venezianas de correr e duas para vidro.



Em todas as janelas serão executados peitoris com pingadeiras em mármore.

**8.0 Instalações Elétricas**

(M)



Estado do Rio Grande do Sul

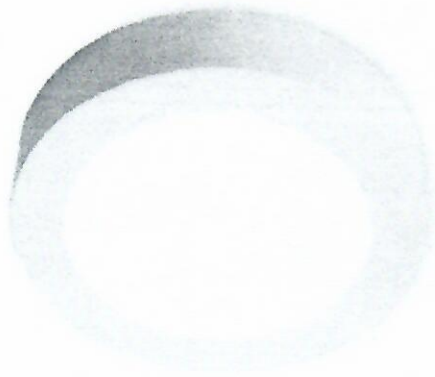
**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas de Baixa Tensão da RGE, conforme o projeto. Os eletrodutos serão em mangueira do tipo corrugada e os fios tipo dupla capa BWF anti-flama 850V e os disjuntores do tipo termomagnéticos. Nos trechos do teto, onde a laje já está executada, serão utilizados eletrodutos aparentes de PVC, DN 32mm, os quais serão afixados com abraçadeiras em aço, a cada metro.

A fiação elétrica deverá ser conduzida por eletrodutos normatizados, embutidos nas paredes. Não deverá ser utilizada mangueiras pretas (de água). As caixas deverão estar alinhadas e aprumadas. Será executado o aterramento em todas as tomadas. A interligação com a rede existente será executada em etapa posterior à conclusão da obra.

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor, com uma lâmpada de led de no mínimo 12W.



## **9.0 Instalações Hidrossanitárias**

### **9.1 Água Fria**

O abastecimento de água será derivado da edificação existente.

Todas as canalizações de água deverão apresentar uma inclinação mínima de 2% a fim de evitar bolhas de ar em seu interior e permitir a continuidade do fluxo de água. Deverão ser executadas utilizando a solução limpadora, após o devido lixamento, em toda e qualquer emenda ou conexão.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

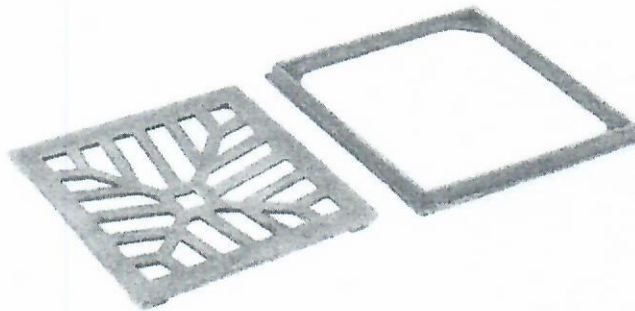
Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

As tubulações de água fria e respectivas conexões deverão ter os diâmetros conforme especificado em projeto e serão executadas em PVC rígido do tipo soldável.

A interligação com a rede existente será executada em etapa posterior à conclusão da obra.

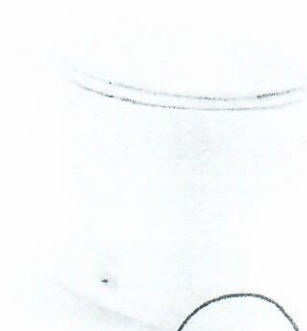
**9.2 Esgoto**

Serão executados de acordo com o projeto sanitário e respectiva especificação. A rede de esgoto será de PVC rígido soldável tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 2%. O ralo será do tipo sifonado.



**9.3 Aparelhos**

A bacia sanitária deverá possuir fecho hídrico que impede a passagem de gases da rede coletora, devendo ser adequada para PCD, sem o furo frontal, em louça branca.



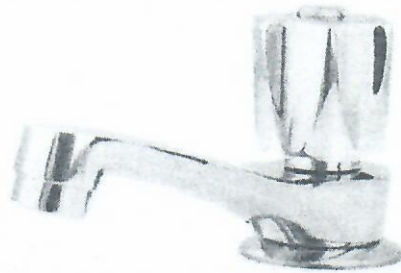
A bancada para o lavatório será executada em granito cinza polido nas dimensões 0,50 m x 0,60 m e receberá cuba de embutir oval em louça branca. A torneira de mesa será cromada, padrão popular.



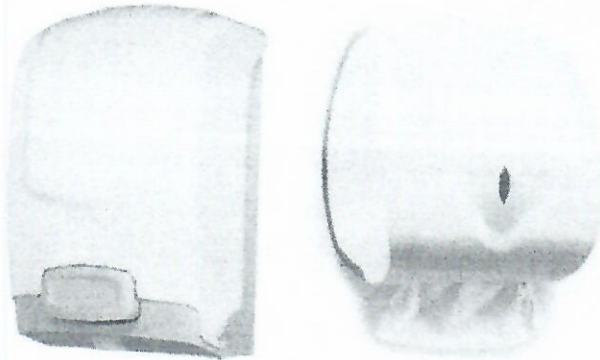
Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br



Os utensílios para saboneteira (capacidade de 800 a 1500 mL) e toalheiro (para papel iterfolhado 2 e 3 dobras) serão do tipo dispenser, conforme imagens.



Ainda, deverão ser instaladas as barras de apoio próximas à bacia sanitária, conforme detalhamento gráfico, as quais deverão estar perfeitamente afixadas e apresentar diâmetro mínimo de 3 cm.



**10.0 Limpeza da obra**

Após a execução de todos os serviços e a partir da autorização do Departamento de Engenharia do município, será realizada a limpeza minuciosa da





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

edificação executada. Será feita a limpeza dos pisos e revestimento cerâmico do banheiro, bem como dos aparelhos instalados.

Todo e qualquer resíduo gerado proveniente da execução dos serviços contratados deverão ser removidos e destinados.

**11.0 Disposições Finais**

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, fevereiro de 2023.

Claudemir José Locatelli  
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper  
Engenheira Civil – CREA RS223726